DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 5638, de 24 de abril de 2025

Considerando a necessidade de constituir um gestor para controle, fiscalização e gerenciamento do procedimento licitatório – Dispensa Eletrônica nº 008/2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1° Designar a Sra. Christiane Maria Celestino, inscrita no CPF sob o nº 271.654.298-83, como gestora da Dispensa Eletrônica nº 008/2025.

Art. 2º Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 24 de abril de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO BONITO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA N.º 5639, de 24 de abril de 2.025.

PRORROGA O PRAZO PARA A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO SOBRE O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2024

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de extensão do prazo para a conclusão dos trabalhos conjuntos dos Departamentos de Compras, Licitações e Contratos; Saúde e Cidadania, Assistência Social e Políticas Públicas.

CONSIDERANDO a possibilidade em sua prorrogação, conforme disciplinado no parágrafo único do artigo 2º da Portaria n.º 5.614, de 25 de março de 2.025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no *caput* do artigo 2º da Portaria n.º 5.614, de 25 de março de 2.025, conforme autoriza seu parágrafo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Bonito, 24 de abril de 2.025.

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 03/2025 - Processo n.º 03/2025

Contratante: **Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**

Contratado: **CR2 Serviços de Consultoria Unipessoal Ltda.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria e consultoria para diagnóstico, levantamento de problemas e adequação do Portal da Transparência com capacitação de pessoal e implantação da tecnologia necessária para alimentação do Portal.

Valor: R$14.400,00 (valor global) / R$1.200,00 (valor mensal).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00, ficha 7 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 9 de abril de 2025.

Prazo de vigência do contrato: 12 messes.

Arivaldo Ferreira de Oliveira
Presidente

.....